



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1085

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata de Decreto	3
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1085

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.130 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) conforme Lei nº 3.103 de 01/12/2022, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	238	11.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.02	Balneário Santo Antonio
Funcional Programática	23.695.9017.2119	Manutenção da Divisão do Balneário Santo Antonio
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	1294	15.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.02	Balneário Santo Antonio
Funcional Programática	23.695.9017.2119	Manutenção da Divisão do Balneário Santo Antonio
Categoria Econômica	319096	ressarcimento de despesas de pessoal requisitado
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 26.000,00

Artigo. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha / Valor	963	26.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo Meio Ambiente
Funcional Programática	23.695.9045.2166	Manutenção da Divisão de Turismo
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 26.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.


Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1085

Página 3 de 8

Errata de Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA DO DECRETO Nº 4.129, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Decreto publicado com o nº 4.129, de 23 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Itirapina, no Ano V, Edição nº 1083A, página 02, tem pelo presente, por lapso de digitação, as seguintes correções:

Onde se lê:

Art. 2º Ficam nomeados e empossados para comporem a Comissão de Brigada de Incêndio e Emergência no Âmbito Municipal, os seguintes membros:

ADEMAR ALVES
ADEMIR ROGERIO LOPES DA SILVA
BENEDITO APARECIDO FELTRIN
FERNANDO AUGUSTO CALISBINO
GERALDO DONIZETE DA SILVA ROCHA
LEONEL CEZARINO DOS SANTOS
JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA
MARCELO APARECIDO TEIXEIRA
SIDNEY PEREIRA BATISTA
SERGIO MARCELO DA SILVA
RUBENS VIEIRA DO NASCIMENTO
JOÃO OCTÁVIO DA COSTA LUCAS

Leia-se:

Art. 2º Ficam nomeados e empossados para comporem a Comissão de Brigada de Incêndio e Emergência no Âmbito Municipal, os seguintes membros:

ADEMAR ALVES
ADEMIR ROGERIO LOPES DA SILVA
BENEDITO APARECIDO FELTRIN
FABIO RIOS DE SOUZA
FERNANDO AUGUSTO CALISBINO
GERALDO DONIZETE DA SILVA ROCHA
LEONEL CEZARINO DOS SANTOS
JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA
MARCELO APARECIDO TEIXEIRA
SIDNEY PEREIRA BATISTA
SERGIO MARCELO DA SILVA
RUBENS VIEIRA DO NASCIMENTO
JOÃO OCTÁVIO DA COSTA LUCAS

Para que não paire dúvidas, segue republicado o Decreto na íntegra com a correção acima especificada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1085

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1085

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECRETO NÚMERO 4.129, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA EXERCER A BRIGADA DE INCÊNDIO E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e considerando que a Brigada de Incêndio é um grupo de pessoas previamente treinadas, organizadas e capacitadas dentro de uma organização, para realizar atendimento em situações de emergência, em geral treinadas para atuar na prevenção e combate de incêndios,

DECRETA:

Art. 1º Os brigadistas devem ser pessoas do próprio órgão público, gozar de boa saúde, boa condição física, devem ser treinadas para serem capazes de identificar situações de riscos ou emergência, acionar corpo de bombeiros e combaterem princípios de incêndios.

Art. 2º Ficam nomeados e empossados para comporem a Comissão de Brigada de Incêndio e Emergência no Âmbito Municipal, os seguintes membros:

ADEMAR ALVES
ADEMIR ROGERIO LOPES DA SILVA
BENEDITO APARECIDO FELTRIN
FABIO RIOS DE SOUZA
FERNANDO AUGUSTO CALISBINO
GERALDO DONIZETE DA SILVA ROCHA
LEONEL CEZARINO DOS SANTOS
JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA
MARCELO APARECIDO TEIXEIRA
SIDNEY PEREIRA BATISTA
SERGIO MARCELO DA SILVA
RUBENS VIEIRA DO NASCIMENTO
JOÃO OCTÁVIO DA COSTA LUCAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023


Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1085

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 103/2023 - Tipo de Licitação "**Menor Valor Global**"

Processo Administrativo nº 3568/2023 - Modalidade **Pregão Eletrônico nº 87/2023**

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de leitura e impressão de faturas de água e esgoto, fornecimento de impressoras térmicas e fornecimento de bobinas, com treinamento de usuários.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizado a abertura da sessão pública em referência:

- **Local:** <https://bll.org.br//>
 - **Início de Retirada de Edital:** **27 de novembro de 2023.**
 - **Recebimento de Propostas até:** **08 de dezembro de 2023** – Horas: **08h 10min.**
 - **Início dos lances:** **08 de dezembro de 2023** – Horas: **08h 15min.**
 - Todos os atos serão disponibilizados no Site Municipal: <http://www.itirapina.sp.gov.br>, no Diário Oficial Municipal: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina> e na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br//>
 - A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:
- 1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;
 - 2) Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br//>
 - 3) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao5@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 24 de novembro de 2023.

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1085

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 32/2023 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO no artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos nº 3.711/2021, 4.074/2023 c.c. por analogia os Decretos nº 47.297/2002, e o nº 49.722/2005, onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar com PREGOEIRA no Pregão Eletrônico **nº 85/2023** – Processo nº. 881/2023, referente contratação de empresa especializada para a execução de inventário das árvores nos espaços do município, avaliação de risco e laudo fitossanitário com recomendações técnicas de poda e manejo para as espécies avaliadas, a servidora **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, Auxiliar Administrativo e **ELIANE APARECIDA MARTNS GARCIA**, RG: 45.267.226-0, agente de contratação como suplente

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras, **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG: 42.667.251-3, Auxiliar Administrativo, **LARISSA YASMIN GONÇALVES**, RG: 59.191.519-4, Auxiliar Administrativo, **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo e **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração.

CUMpra-SE.

Itirapina, 24 de novembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1085

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 102/2023 - Tipo de Licitação **"Menor Valor Global"**
Processo Administrativo nº 2090/2023 - Modalidade **Pregão Eletrônico nº 86/2023**

OBJETO: *contratação de empresa para realizar serviços de manutenção elétrica e substituição de refletores no ginásio de esportes Lázaro de Oliveira.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizado a abertura da sessão pública em referência:

- Local: <https://bll.org.br/>
 - Início de Retirada de Edital: **27 de novembro de 2023.**
 - Recebimento de Propostas até: **08 de dezembro de 2023** – Horas: **08h 10min.**
 - Início dos lances: **08 de dezembro de 2023** – Horas: **08h 15min.**
 - Todos os atos serão disponibilizados no Site Municipal: <http://www.itirapina.sp.gov.br>, no Diário Oficial Municipal: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina> e na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>
 - A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:
- 1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;
 - 2) Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>
 - 3) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao5@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 24 de novembro de 2023.

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal da Administração